

GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE LEI Nº. 178/XII/3ª****ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO****CAPÍTULO IV
Finanças Locais****Artigo. 89.º****Descentralização de competências para os municípios no domínio da ação social**

1 – (...)

2 – (...)

3 – O Governo apresentará à Assembleia da República uma proposta de lei de autorização legislativa relativa às competências a descentralizar no domínio da ação social.

Palácio de S. Bento, 13 de Novembro de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia